

Lei nº 17

A Câmara Municipal de Jacareizinho decretou e eu sanciono a seguinte lei:  
 Artigo 1º:- Fica o executivo municipal autorizado a criar mais umas escolas, na zona rural mais necessitada do município.

Artigo-único:- A escola de que trata este artigo, denominar-se-á "Cruzada Nacional de Educação," e será instalada no dia 15 de Maio de 1957.

Artigo 2º:- A escola criada pela presente lei ficará incorporada ao quadro das escolas rurais custeadas pelo município, e a despesa de sua manutenção, correrá por conta do verbo III, dotação d da lei orçamentária para 1957.

Artigo 3º:- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareizinho, 8 de Janeiro de 1957.

a) João de Aguiar  
 Prefeito Municipal.

Lei nº 18

A Câmara Municipal de Jacareizinho decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo-1º:- Fica autorizado o Prefeito a fazer doação, sem condição, ao Governo do Estado, de um quarteirão nesta cidade onde está sendo construída a escola normal e mais três lotas situadas na esquina da rua Paraná com a rua Chapéu.-

Artigo 2º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em 21 de janeiro de 1937.

a) João de Aguiar  
Prefeito Municipal

### Lei nº 19.

A Câmara Municipal de Jacareizinho decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: - Tira o poder executivo autorizado a fazer o emplacamento das ruas da cidade. -

Artigo 2º: - Ficam suprimidos os seguintes nomes de ruas desta cidade: Avenida da João Pessoa e rua Tenente Santana conservando as mesmas os seus primitivos nomes, respectivamente Avenida Brasil e rua Javary. -

Artigo 3º: - As quatro pequenas ruas sem nome existentes no extremo noroeste da cidade se denominarão ruas: Tibagy, Piropó, Apucarana e Uiberé. -

Artigo 4º: - Tira transferido o nome de rua Karolomy para o de rua Mendonça Torres. -

Artigo 5º: - Ficam denominadas "Praça João Pessoa" a Praça que se encontra entre os quarteirões do Gymnasio de Christo Rey e do Grupo Escolar onde se projecta a construção da cathedra; e Praça "São Sebas-